



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
14.798.479/0001-68
DECRETO Nº 0006821/2019
Data 17/04/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001900/2018.

DECRETA

Art. 1º. - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 36.686,71 (trinta e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	100001.1012200032.059 33909300000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2510000	36.686,71
TOTAL:				36.686,71

Art. 2º. - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 36.686,71 (trinta e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos)

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ECOPORANGA-ES, 17 abril de 2019

ELIAS DAL COL
PREFEITO MUNICIPAL

DILCILENE APARECIDA NEVES SANTOS
CHEFE CONTABIL